



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 10 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012

**Declara luto oficial da Câmara Municipal de
Muzambinho o dia 7 de dezembro de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

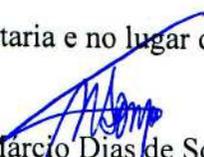
Art. 1º Fica declarado luto oficial no dia 7 de dezembro de 2012, pelo falecimento do Senhor João Del Valle Gaspar, progenitor do Servidor José Roberto Del Valle Gaspar, com suspensão do expediente nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 7 de dezembro de 2012


Reginaldo Esau dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 16 de março de 2012.


Márcio Dias de Souza
1º Secretário